



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 27/2020

Considerando que:

Maria da Conceição A. Calado Rodrigues dos Santos é arrendatária de um prédio propriedade do Município, ao qual corresponde o artigo matricial 559, sito na Rua do Bairro Novo nº 37 da Freguesia de Cunheira.

A mesma manifestou a intenção de adquirir o referido prédio, optando pelo seu pagamento em 240 prestações mensais.

Não possui rendas em atraso, nem é proprietária de nenhum imóvel na área do Município de Alter do Chão, cumprindo assim com o que está plasmado no Anexo R.8 do Código Regulamentar deste Município

O valor de venda do imóvel conforme avaliação dos Serviços Técnicos do Município, é de 22.333,24 €.

Pelo atrás exposto e conforme a ata da primeira reunião do Executivo Municipal, realizada em 20-10-2017, através da deliberação nº 255, na sua alínea C, foi delegado no Presidente da Câmara a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o RMMG, assim DETERMINO que seja alienado o imóvel a Maria da Conceição A. Calado Rodrigues dos Santos pelo valor de 22.333,24 €.

Paços do Município aos, 02 de Março de 2020

O Presidente da Câmara

Francisco António Martins dos Reis